

PORTARIA N.º 681, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Monica de Resende Freitas - portadora do Registro Geral n.º 41.240.101-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil - Creche, o descanso inicial de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 12 de Maio de 2013 a 12 de Maio de 2018, de acordo com os termos da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 21 de Novembro e término em 20 de Dezembro do corrente ano, conforme informações contidas no Processo n.º 6003/2.023.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 21 do mês de Novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Outubro de 2.023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo